



MUNICÍPIO DE JECEABA

Trabalho&Progresso

Decreto nº 40 de 14 de outubro de 2021.

Decreta luto oficial no Município de Jeceaba em virtude do falecimento da Senhora EFIGÊNIA MARIA VASCONCELOS, mãe do ex-prefeito e Chefe de Gabinete Fábio Vasconcelos.

O Prefeito Municipal de Jeceaba, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Jeceaba e,

CONSIDERANDO o falecimento da Senhora EFIGÊNIA MARIA VASCONCELOS, mãe do ex-prefeito e Chefe de Gabinete Fábio Vasconcelos, ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade jeceabense no decorrer de sua vida como cidadã querida e o alto grau de amizade que a homenageada constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade jeceabense e em toda a região;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda dessa ilustre cidadã;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público jeceabense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade, DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial, por três dias, sem funcionamento das repartições públicas nessa data, no Município de Jeceaba, em sinal de profundo pesar pelo

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/n

CEP 35.498-000 – MG

Fone: (31)3735.1275

E-mail: gabinete@jeceaba.mg.gov.br



MUNICÍPIO DE JECEABA

Trabalho & Progresso

falecimento da Senhora EFIGÊNIA MARIA VASCONCELOS, mãe do ex-prefeito e Chefe de Gabinete Fábio Vasconcelos, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município;

Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada

Jeceaba, 14 de outubro de 2021.

Prefeito Municipal

José Donizete Almeida Maia

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA
CERTIDÃO

Certifico que cópia do presente documento foi publicado na data indicada abaixo, através de fixação no Quadro de Avisos no saguão da Prefeitura Municipal.

Firmo a presente

Jeceaba, 14/10/2021

Assinatura do Responsável

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/n

CEP 35.498-000 – MG

Fone: (31)3735.1275

E-mail: gabinete@jeceaba.mg.gov.br